



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 6

(Junho/2019)

Manaus – AM, 10 de julho de 2019

12ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.2	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICEx Ch 12ª ICEx
----------	-----------------------------------------------------	-------	----------------------------------------------------------------------------

ÍNDICE

	1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	
	1. Registro da Conformidade Contábil	3
	2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	
	1. Rotinas de Trabalho	
	a. Execução Orçamentária	3
	b. Execução Financeira	3
	c. Execução Patrimonial	3
	d. Execução Contábil	3
	e. Licitações e Contratos	3
	f. Pessoal	4
	g. Custos	4
	h. Controle Interno	4
	2. Recomendações sobre prazos	4
	3. Consultas a legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações diversas)	
	a. Assessoria 1 / SEF	4
	b. Assessoria 2 / SEF	4
	c. Legislação e Atos Normativos	4
	d. Informativo do Tribunal de Contas da União	4
	e. Consultas respondidas por esta ICEx	5
	4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	5
	5. Atualização nos Sistemas Corporativos	5
	3ª PARTE – AUDITORIA	
	1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo.	5
	2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades.	5
	4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	
	1. Você sabia?	5
	2. Senhas	7
	3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICEx	8

12ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.3	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICEx Ch 12ª ICEx
----------	-----------------------------------------------------	-------	----------------------------------------------------------------------------

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil

Conforme a Macrofunção 02.03.15 / SIAFI, estabelecida na Portaria/STN Nr 833, de 16 de dezembro de 2011, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 12ª ICEx, sem OCORRÊNCIA, relativa ao mês de julho de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho

a. Execução Orçamentária

DIEx nº 795-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 12 de junho de 2019. Tratando dos aspectos abordados no Simpósio Racionalização Administrativa no Exército Brasileiro: Governança e Gestão de Processos Comuns Centralizados, e as boas práticas disponíveis em (<http://intranet.dgo.eb.mil.br> e <http://www.dgo.eb.mil.br>) e da Cartilha de Medidas de Racionalização de Despesas com Atividades de Apoio Administrativo.

b. Execução Financeira

DIEx nº 873-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 1º de julho de 2019. Tratando sobre o preenchimento do campo observações da liquidação no SCDP.

DIEx nº 762-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 5 de junho de 2019. Tratando sobre os esclarecimentos acerca de Termo de Liquidação citado nas Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro (Portaria nº 40-SEF, de 2 MAIO 19).

DIEx nº 804-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 14 de junho de 2019. Tratando sobre os procedimentos quanto às publicações na Imprensa Nacional - TED 2019.

c. Execução Patrimonial

- Nada a considerar.

d. Execução Contábil

DIEx nº 744-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 3 de junho de 2019. Tratando sobre a Cartilha de Operações de Câmbio da D Cont.

e. Licitações e Contratos

DIEx nº 850-S1/12ª ICEx – CIRCULAR, 24 de junho de 2019. Tratando sobre a Port nº 43-SEF, de 13 JUN 19, da SEF, das Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos.

f. Pessoal

12ª ICFeX	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.4	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICFeX Ch 12ª ICFeX
-----------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------

DIEx nº 805-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 14 de junho de 2019. Tratando sobre os procedimentos quanto a inconsistências bancárias.

DIEx nº 790-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 10 de junho de 2019. Tratando sobre os procedimentos quanto a inconsistências bancárias (orientações gerais).

DIEx nº 789-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 10 de junho de 2019. Tratando sobre procedimentos de reversão de valores por cessação de direito remuneratório.

DIEx nº 326-S2/12ª ICFeX – CIRCULAR, 7 de junho de 2019. Tratando sobre os procedimentos para pagamento de ajuda de custo a militares da ativa reformados.

g. Custos

- Nada a considerar.

h. Controle Interno

DIEx nº 832-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR 18 de junho de 2019. Tratando sobre a procedimentos quanto à operacionalização do sistema de indícios do TCU relativo a pagamento de pessoal, com orientações do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx).

2. Recomendações sobre prazos

- Nada a considerar.

3. Consultas a legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias)

a. Assessoria 1 / SEF

DIEx nº 128-ASSE1/SSEF/SEF, 12 Jun 19 – tratando de resposta à consulta do teto remuneratório constitucional trata da resposta a consulta da 17ª Bda Inf SI encaminhada pelo DIEx nº 647-S1-12ª ICFeX - CIRCULAR, de 15 MAIO 19.

b. Assessoria 2 / SEF

Port nº 48-SEF, 13 JUN 19 - Cassação a autonomia administrativa do 61º Batalhão de Infantaria de Selva e concessão da autonomia administrativa ao Comando de Fronteira Juruá e 61º Batalhão de Infantaria de Selva.

c. Legislação e Atos Normativos

- Nada a considerar.

d. Informativo do Tribunal de Contas da União

O Informativo contém informações sintéticas de decisões proferidas pelos Colegiados do TCU, relativas à área de Licitações e Contratos, que receberam indicação de relevância sob o prisma jurisprudencial daquele Tribunal. Seu objetivo é facilitar o acompanhamento dos acórdãos mais importantes do TCU. O conteúdo dos informativos, na íntegra, podem ser acessados através do link:

<https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

12ª ICFeX	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.5	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICFeX Ch 12ª ICFeX
-----------	-----------------------------------------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------

e. Consultas respondidas por esta ICFeX

Consulente	Assunto	Documento de resposta
1ª Bda Inf SI	Cancelamento do desconto da contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar	DIEx nº 773-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 6 de junho de 2019

4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx

DIEx nº 766-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 5 de junho de 2019 – tratando do conceito de impropriedade administrativa

DIEx nº 745-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 3 de junho de 2019 – tratando de empresa inidônea para participar de licitação na Administração Pública Federal

5. Atualização dos Sistemas Corporativos

DIEx nº 762-S1/12ª ICFeX – CIRCULAR, 5 de junho de 2019 - Mensagem SIAFI 2019/0574875, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 MAIO 19, apensa ao DIEx nº 196-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 28 MAIO 19, tratando da **desnecessidade** de geração, impressão e assinatura do Relatório de Ordens Bancárias (RT) no sistema SIAFI, ficando sem efeito o disposto no inciso XIV do art. 12 das normas em comento.

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo

- Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias

Fato	Problema (achado, impropriedade, irregularidade)	Solução
Falta de atendimento ao Parecer Jurídico da Consultoria Jurídica da União - CJU	Em que pese a UG ter lavrado parecer às observações da CJU, não houve a diversificação da pesquisa de mercado nos processos de Pregão Eletrônico SRP, conforme recomendado pela CJU	- Recomendou-se à UG atentar para não executar contratações que necessitam de parecer jurídico antes da devida análise, pois constitui falta grave da Administração, considerando que a manifestação jurídica atende aos princípios da legalidade, da eficiência e da proporcionalidade, conforme dispõe a Orientação Normativa/AGU nº 46/2014; - Recomendou-se, também, providências para que os agentes responsáveis pela pesquisa justificassem corretamente os preços com a comparação entre eles, por meio de orçamento detalhado em planilha, expressando a composição de todos os custos unitários do serviço contratado (art. 40º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), de acordo com o solicitado na

12ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.6	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICEx Ch 12ª ICEx
----------	-----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------------------------------------------

		<p>Requisição. Juntar o orçamento da contratada, conforme o parâmetro adotado pela UG e previsto no art. 2º da IN nº 05/2014, do MPOG; e</p> <p>- Recomenda-se a implantação controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente dos pareceres jurídicos da União.</p>
<p>Processo licitatório incompleto</p>	<p>Foi analisado um processo de Pregão Eletrônico, e não foi apresentado parte do processo, no qual deveria constar homologação, adjudicação, atas de registro de preços, requisições, etc;</p> <p>- Foram analisadas outros processos de Pregão, e não constavam anexado ao processo os termos de homologação, adjudicação com o objetivo de evidenciar as empresas vencedoras, atendendo a norma legal, e as requisições com as consultas ao CADIN, CEIS, CNJ e TCU.</p>	<p>- Recomendou-se à UG atentar para a correta montagem dos processos licitatórios, fazendo constar todas as peças necessárias a sua correta formalização, conforme preconiza a Portaria nº 01-SEF, de 27 JAN 14; e</p> <p>- Recomendou-se a implantação controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente dos processos licitatórios, seja na SALC, seja na SCRG.</p>
<p>Falta de evidência de acompanhamento e controle do fiscal de contrato</p>	<p>Foram analisados os livros de registros aos contratos de determinadas empresas, não tenho sido possível evidenciar as melhores condições de acompanhamento e o controle da execução dos referidos contratos.</p>	<p>- Recomendou-se à UG orientar e informar aos fiscais de contratos suas atribuições, de acordo com o previsto no inciso III do art. 58 e art. 67, ambos da Lei nº 8.666 /93, determinando que o mesmo providenciasse a abertura de livro apropriado para o registro das ocorrências durante a execução do contrato (§ 1º, art. 67 da Lei nº 8.666/93), a fim de falhas, atrasos e interrupções, anotando todos os documentos pertinentes ao contrato, devidamente assinado pelo agente, com folhas numeradas e rubricadas, conforme o publicado no Anexo “A” do Boletim Informativo nº 02, de 10 de março de 2017, da 12ª ICEx; e</p> <p>- Recomendou-se a implantação controle interno para mitigar o risco, por meio do monitoramento contínuo e permanente do trabalho desempenhado pelos fiscais de contrato.</p>

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você Sabia?

- Que o empenho e a nota de empenho são dois atos distintos?
- Que o empenho é o ato de reserva orçamentária viabilizada pelo despacho do Ordenador de Despesas no documento de requisição, ato administrativo este que traduz a intenção do Gestor de uso do crédito sob sua responsabilidade?

- Que a nota de empenho é o registro contábil que materializa esta intenção, devendo ser o retrato fiel da vontade emanada pelo OD?

- Que a nota de empenho deve ser assinada pelo Chefe da seção que o emitiu, conforme consta do DIEx nº 200-S3/Ch/3ª ICFEx, de 9 de maio de 2018?

- Que o art. 19 da nova Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019, que aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro, nos informa da necessidade de a NE ser assinada também, pelo Ordenador de Despesas?

- Que não há mais necessidade de envio à ICFEx de documentação física do RPCM e REPP, sendo suficiente seu upload na página da intranet desta ICFEX?

2. Geração de Senhas acumulado

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 2018		CÓDIGO	Total 1º Semente				
			REDE/SIAFI		SIGA		SAG
			Cadastro	Reativação	Cadastro	Reativação	Cadastro
CMA	Cmdo CMA	160016	47	74	4	0	17
	4º BavEx	160007	8	13	2	0	4
	CMM	160013	13	14	0	0	4
	4ª C GEO	160011	11	16	0	0	13
	CIGS	160012	17	38	7	0	5
12ª RM	Cmdo 12ª RM	160014	29	20	0	0	2
	12º B Sup	160018	15	28	1	0	3
	Pg R Mnt/12ª RM	160021	14	8	1	0	7
	29ª CSM	160010	2	5	0	0	1
	31ª CSM	160347	0	0	0	0	0
	CECMA	160008	6	6	0	0	0
	HMAM	160020	18	49	0	0	12
	H Gu PV	160351	10	27	0	0	17
	H Gu SGC	160545	2	14	0	0	1
	H Gu TAB	160019	17	40	2	1	9
1ª Bda Inf Sl	Cmdo 1ª Bda Inf Sl	160482	32	36	0	0	11
	1º BIS (AMV)	160006	9	27	1	0	4
	Cmdo Fron RR/7º BIS	160352	10	19	1	0	4
2ª Bda Inf Sl	Cmdo 2ª Bda Inf Sl	160515	12	11	0	0	0
	3º BIS	160137	5	30	2	0	3
46ª Bda Inf S	Cmdo 16ª Bda Inf Sl	160537	7	25	0	0	8
	Cmdo Fron Sol/8º BIS	160024	9	9	0	0	7
17ª Bda Inf S	Cmdo 17ª Bda Inf Sl	160349	22	18	2	0	4
	Cmdo Fron AC/4º BIS	160002	11	8	0	0	2
	17ª BaLog	160350	3	7	0	0	1
	Cmdo Fron RO/6º BIS	160346	6	12	2	1	5
	61º BIS	160536	7	7	0	0	0
	54º BIS	160005	8	4	0	0	0
2º Gpt E	Cmdo 2º Gpt E Cnstr	160015	10	13	0	0	10
	5º BEC	160348	6	24	1	1	2
	6º BEC	160353	13	28	2	0	2
	7º BEC	160001	16	40	0	1	7
	21ª Cia E Cnstr	160022	14	14	0	1	2
	CRO/12	160017	8	27	0	0	4
TOTAL			417	711	28	5	171

Total Geral (em 30 Jun 19)	1.332
-----------------------------------	-------

Conforme pode-se verificar nos quadros acima, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das demandas relacionadas às senhas trata de REATIVAÇÃO, em decorrência da perda da senha por parte do usuário.

Esta ICEx entende que o número de perda de senhas por parte dos operadores e consequente necessidade de reativação está muito alto, o que acaba onerando desnecessariamente o trabalho da seção responsável por essa atividade. Ao dedicar-se a reativação de senha, os militares deixam de atender outras demandas mais relevantes das UGV.

Sendo assim, esta Inspeção recomenda aos Sr Ordenadores de Despesas e demais agentes da administração que envidem esforços com vistas a evitar ou reduzir o número de solicitações de reativação de senhas.

3. Atividades de Capacitação 2019/12ª ICEx

a. Presencial

- Simpósio de Administração Pública 17ª Brigada de Infantaria de Selva em Porto Velho

NR	P/G	NOME COMPLETO	OM
1	TC	EVERTON LUIS NAVARRO ALMEIDA	Cmdo 17ª Bda Inf SI
2	Maj	MACLANE DA SILVA MOURA	Cmdo 17ª Bda Inf SI
3	Maj	MARCELO CHARLES OLIVEIRA	H Gu PV
4	Maj	MARIO SILVÉRIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO	5º BEC
5	Cap	VICTOR LUIZ LOPES DONATO	54º BIS
6	1º Ten	FRANCIDALVA FREITAS ALVES	CFAC/54º BIS
7	2º Ten	MARIA DIVINA SILVA E SILVA BRASIL	Cmdo 17ª Bda Inf SI
8	2º Ten	CESAR FILHO BARROSO PAIVA	CFAC/4º BIS
9	2º Ten	MATHEUS DA SILVA GOMES	CFRO/6º BIS
10	Asp	MATHEUS CASTRO MARQUES	17ª Ba Log

b. Ensino a Distancia

- Relação Estágio de Suprimento de Fundos (EAD)

NR	P/G	NOME	OM
1	Maj	ALESSANDRO GUIDUCI MOREIRA	Cmdo CMA
2	Cap	FRANCISCO MARTINHO DE MOURA JUNIOR	2º Gpt E
3	1º Ten	LUIZ ALBERTO SANTOS DA LUZ	3º BIS
4	1º Ten	ROBERTA DE SOUZA LIMA	Cmdo 12ª RM

12ª ICEx	Continuação do B Info nº 06, de 10 de julho de 2019	Pág.9	Documento original assinado e arquivado na SATT/12ª ICEx Ch 12ª ICEx
----------	-----------------------------------------------------	-------	-------------------------------------------------------------------------

5	1ºTen	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	CFRO/6º BIS
6	1ºTen	THIAGO SOARES VALENTE	1º BIS
7	2ºTen	OSCAR MATOS NETO	54º BIS
8	2ºTen	RASAK LIMA GUEDES	Cmdo 12ª RM
9	2ºTen	LEANDRO DA SILVA LIMA	6º BEC
10	2ºTen	LEONARDO PONTES DA SILVA	CIGS
11	2ºTen	LUIS HENRIQUE BARROS DA COSTA	3º BIS
12	2ºTen	JOSY PAULA TRAVASSOS ALVES	Cmdo CMA
13	Sub Ten	JOEL ANTONIO ROSSATO	Cia Cmdo CMA
14	Sub Ten	JOÃO GONÇALVES SANTIAGO NETO	21ª Cia E Cnst
15	1º Sgt	MÁRCIO ADRIANO LAVINAS SOARES	HMAM
16	2ª Sgt	RONEY REGENOLD HOLANDA	2ª Bda Inf SI
17	2º Sgt	MÁRCIO LUIZ ALVES DA SILVA	17ª Ba Log
18	2º Sgt	JANGO MENDES ARCANJO DE DEUS	7º BEC
19	3º Sgt	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4º CGEO
20	3º Sgt	ALANE FERREIRA SILVA ESPINDOLA	17ª Ba Log
21	3º Sgt	ADELITA BARALDI	CRO/12
22	3º Sgt	FRANCI ELIS PALHETA GOMES	2º Gpt E
23	3º Sgt	LEIDIANE OLIVEIRA PIMENTEL	Cia Cmdo CMA

MARCELO LUIZ ALMEIDA DE JESUS - Cel
Chefe da 12ª ICEx

Recomenda-se a leitura deste Boletim Informativo por todos os Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas a esta Inspeção.